

REGULAMENTO DO CONCURSO: PRODUÇÃO DIGITAL PARA JOVENS

(<https://www.uniara.com.br/eventos/concurso-jovens/>)

Objetivo do evento: Podem ser inscritos trabalhos produzidos em sala de aula para disciplinas constantes nas grades curriculares de escolas públicas ou particulares ou produções independentes, desde que acompanhados por docentes e direção da escola.

- Alunos do ensino médio;
- Técnico;
- Cursos preparatórios.

O tema do concurso em 2021 é **Direitos Humanos**.

Artigo 1º: Quantidade de peças e ano de produção das peças

Os alunos podem inscrever trabalhos realizados no ano de 2020 e 1º semestre 2021, sendo dois trabalhos por aluno em cada categoria.

Artigo 2º: Categorias

1. Fotografia;
2. Vídeo *Story*;
3. Vídeo TikTok;
4. Podcast.

Artigo 3º: Normas de apresentação dos trabalhos

Peças fora das especificações não serão aceitas. Todas as peças deverão ser enviadas através do formulário disponível no site do evento.

1. Fotografia: Os trabalhos da categoria devem estar no formato JPG ou PNG e serem enviados por link que será enviado aos inscritos. O Envio deverá ser feito até 23 de agosto.

Deve-se ter cuidado especial quanto à qualidade da imagem para que detalhes como baixa resolução não interfiram na avaliação dos jurados. O tamanho máximo do arquivo não deve exceder 8MB.

2. Vídeo Story: Os trabalhos da categoria *Vídeo Story* para redes sociais devem ter duração de até 1 minuto e estar publicados, obrigatoriamente, no Youtube. Suas respectivas URLs de compartilhamento deverão ser enviadas por link que será enviado aos inscritos. O envio deverá ser feito até dia 23 de agosto.

3. Vídeo TikTok: Os trabalhos da categoria *Vídeo TikTok* devem ter duração de até 1 minuto e estar publicados, obrigatoriamente, no Youtube. Suas respectivas URLs de compartilhamento deverão ser anexadas e enviadas por link que será enviado aos inscritos. O envio deverá ser feito até dia 23 de agosto.

4. PodCast: Os trabalhos da categoria *Podcast* deverão estar publicados obrigatoriamente em algum aplicativo ou site de compartilhamento de conteúdo, como: YouTube, Spotify, Anchor ou qualquer outro do gênero. Suas respectivas URLs de compartilhamento deverão ser anexadas e enviadas por link que será enviado aos inscritos. O envio deverá ser feito até dia 23 de agosto.

Artigo 4º: Inscrição

Pré-cadastro: 23 de agosto de 2021;

Envio do trabalho: 23 de agosto de 2021;

Link para pré-cadastro: <https://www.uniara.com.br/eventos/concurso-jovens/>

O link para envio do material será enviado apenas aos pré-inscritos.

I. TAXA DE INSCRIÇÃO GRATUITA: trabalhos desenvolvidos por alunos de escolas públicas ou particulares estão isentos de taxa de pagamento.

Artigo 5º: Entrega

Serão aceitos trabalhos entregues no período determinado, conforme as orientações descritas no 3º artigo.

Artigo 6º: Premiação

A premiação acontecerá durante a FEC - Feira de Cursos da Uniara, de forma online.

Artigo 7º: Jurados

Para definir a classificação dos trabalhos, serão convidados profissionais de Araraquara e região, bem como alunos do Curso de Publicidade e Propaganda.

Artigo 8º: Prêmios

Os alunos vencedores receberão troféus, certificados, e terão seus nomes veiculados nas mídias da Instituição. Os docentes orientadores receberão certificados. As Escolas vencedoras receberão, através da direção, certificados, e terão seus nomes veiculados nas mídias da Instituição.

Artigo 9º: Casos diferenciados

Casos diferenciados serão julgados pela coordenação do curso e docentes.

Artigo Único: As categorias que apresentarem apenas uma inscrição poderão não ser julgadas.

Artigo 10º: Dados pessoais

Os dados pessoais dos participantes, dos pais ou responsáveis serão tratados em conformidade com os princípios e fundamentos descritos na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Artigo 11º:

O participante denominado como (TITULAR) deve realizar a coleta de dados pessoais em qualquer meio, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que visa a garantir a privacidade e transparência no uso dos mesmos e a Uniara se compromete quanto aos procedimentos adequados, em cumprimento às normas vigentes.

Artigo 12º:

Caso o TITULAR, ao realizar o cadastro de participação, seja considerado como “CRIANÇAS E / ou ADOLESCENTE”, nos termos do artigo 14 da LGPD, deverá ser representado e / ou assistido por um responsável legal através da assinatura do ANEXO I, pelo <https://www.uniara.com.br/eventos/concurso-jovens/>.

Artigo 13º: Tratamento dos dados

A Uniara se compromete a implementar as melhores medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente utilizado (seja ele físico ou lógico) seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas de governança e aos princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

Artigo 14º:

Após o término do contrato, caso seja de interesse do TITULAR exercer seus direitos, este deverá solicitar à **Uniara**, através do correio eletrônico (e-mail) privacidade@uniara.com.br. Cumprida a finalidade específica para o tratamento destes dados pessoais, a **Uniara** se reserva o direito de excluir ou anonimizar todos os dados da conta sem aviso prévio, sejam tais dados pessoais ou não, seguindo sua [Política de Privacidade](#).